DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD 000006/2026
EMISSÃO: 05/11/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: STEPHANI DA SILVA MACIEL

Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada para, via empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, realizar a execução de 1920,00 m² de pavimentação asfáltica e sinalização viária, na Rua Ver. Esmelindro Batista da Silveira, no município de São Nicolau. Conforme projeto, memorial e orçamento em anexo.

Justificativa

A contratação justifica-se pela necessidade de executar a pavimentação asfáltica e a sinalização viária na Rua Ver. Esmelindro Batista da Silveira, visando melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade urbana, proporcionando maior conforto aos usuários e melhorando a infraestrutura viária do Município de São Nicolau.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	0,00	00009128 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Dotação:Acesso:677 Projeto: 1188 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**Não informado

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para, via empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, realizar a
execução de 1920,00 m² de pavimentação asfáltica e sinalização viária, na Rua Ver. Esmelindro Batista da Silveira, no município de São Nicolau. A contratação justifica-se pela necessidade de executar a pavimentação asfáltica e a sinalização viária na Rua Ver. Esmelindro Batista da Silveira, visando melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade urbana, proporcionando maior conforto aos usuários e melhorando a infraestrutura viária do Município de São Nicolau.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos para a contratação pretendida tem como parâmetro projeto e memorial e orçamento em anexo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 272.031,84, confome planilha orçamentária em anexo.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para, via empreitada global, com fornecimento de

material e mão de obra, realizar a
execução de 1920,00 m^2 de pavimentação asfáltica e sinalização viária, na Rua Ver. Esmelindro Batista da Silveira, no município de São Nicolau. A contratação justifica-se pela necessidade de executar a pavimentação asfáltica e a sinalização viária na Rua Ver. Esmelindro Batista da Silveira, visando melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade urbana, proporcionando maior conforto aos usuários e melhorando a infraestrutura viária do Município de São Nicolau.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua Ver. Esmelidnro Batista da Silveira, no Município de São Nicolau/RS, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários. A execução deverá ocorrer em conformidade com os projetos de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o processo, garantindo a entrega da obra concluída, em condições adequadas de qualidade, segurança e funcionamento.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Os serviços objetos da presente licitação têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigo 6º, inciso XXXVIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Os serviços objetos da presente licitação têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigo 6º, inciso XXXVIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
À empresa contratada para execução dos serviços caberá fornecer os materiais e equipamentos, e mão de obra qualificada suficiente para execução dos serviços contratados. Toda e qualquer responsabilidade pertinente à execução da obra está vinculada a empresa contratada, como o cumprimento das normas de segurança, fornecimento de EPI para seus funcionários, encargos trabalhistas, guarda e manutenção de equipamentos, fornecimento e armazenamento de materiais, responsabilidade por acidentes e/ou danos materiais à terceiros durante a execução, etc. Por se tratar de obra em via pública, a empresa executora ficará responsável por providenciar previamente o fechamento do fluxo das vias onde houver intervenção, evitando quaisquer riscos provenientes do acesso de pessoas não autorizadas ao canteiro de obra.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
A execução do objeto deverá seguir os projetos e memoriais em anexo, será acompanhada e fiscalizada por fiscal designado pela Prefeitura Municipal.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
1) Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar as notas fiscais de serviço e fatura discriminativas da prestação dos serviços relativos a cada medição, após a conclusão das etapas executadas, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento dos encargos previdenciários relativa aos empregados utilizados na obra. Fica estabelecido como valor mínimo para a emissão de boletim de medição a execução financeira de 10% sobre o valor do
contrato, para cada medição. 2) O pagamento dos serviços objeto do presente contrato, será efetuado mediante depósito bancário, no montante correspondente a cada etapa concluída da obra, e atestado a conclusão da etapa correspondente. 3) O documento fiscal deverá ser, obrigatoriamente, do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação. 4) A contratada deverá apresentar junto as faturas/notas fiscais, o comprovante do recolhimento dos encargos previdenciários.
A cada pagamento o Município, pela Secretaria Municipal da Fazenda, reterá o valor correspondente aos encargos fiscais.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
A seleção da empresa será realizada por meio de Concorrência Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço global, em razão de se tratar de obra de engenharia com projeto e quantitativos previamente definidos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 272.031,84, confome planilha orçamentária em anexo.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:
Projeto: 1188 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
Despesa: 4490 51 00 00 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso: 754
Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Acesso: 677
Ano: 2026

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
677	754 Recursos de Operações de Crédito	1188 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	4490 51 00 00 000	57.809,07	492.190,93

Total geral disponível **R$ 492.190,93**

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal:_____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

05/11/2026 ÀS 08:22:28 PEDIDO AUTORIZADO POR RICARDO MIGUEL KLEIN; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA